Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

ATO DA MESA N.º 17/2013

Considera justificada a ausência de vereador à sessão plenária ordinária e solene de 3 de junho de 2013.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, II e § 2.º, da Resolução 9/2008 – Regimento Interno;
CONSIDERANDO o Atestado Médico expedido pelo dentista Joris Rogers Mescka Zavareze, CRO 17.029, em 3 de junho de 2013,

RESOLVE

Artigo único – Considerar justificada a ausência do vereador Carlito Schiefelbien à sessão ordinária e à sessão solene de 3 de junho de 2013.

Agudo, 10 de junho de 2013.

Ver. Itamar Puntel
Presidente

Ver. Alexandre Neu
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Aliceu Klein
Secretário